CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, de 05 de dezembro de 1.995

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Sr. Waldemar Coelho.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Waldemar Coelho, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

ARTIGO 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de dezemro de 1.995.

Ademar Monteiro
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Secretaria, em 05 de dezembro de 1.995.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.